



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1768

Ji-Paraná (RO), 25 de fevereiro de 2014

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-1371/2014

INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Diárias  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Leiva Custodio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 371/CGM/2014, juntado às fls. 38, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1230/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1231/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1252/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1255/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote

o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2713/2013

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3550/2012

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7548/2012

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Com base no despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 258/259), **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-18345/2013

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 13585/2012

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2236/2014

INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2238/2014

INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Aquisição de água mineral  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2455/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2040/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 211/PGM/PMJP/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 010/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender ordem judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 18 a 20, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 714,72** (setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Publique-se. **À SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2048/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Decisão Judicial  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 210/PGM/PMJP/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 006/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender ordem judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 16 a 18, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela

empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do único anexo, no valor total de **R\$ 2.166,90 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.

**Publique-se.**

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2050/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 209/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 007/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo em atenção a ordem judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 24 a 26, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2054/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 207/PGM/PMJP/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 009/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender ordem judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 16 a 18, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do único anexo, no valor total de **R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2214/2014**

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Revisão do carro Prisma 1.4 Lt

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 206/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 005/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Revisão do carro Prisma 1.4 Lt, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos

às fls. 04 a 07, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Gevalson de Souza Importação e Exportação - EPP**, no valor total de **R\$ 1.707,25** (um mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo:

**Anexo I** : no valor de **R\$ 1.457,25** (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

**Anexo II** : no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2052/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 208/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 008/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender ordem Judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 20 a 22, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 503,25 (quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-914/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 340/CGM/2014, juntado às fls. 38, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2453/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (tecidos)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedi-

mento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2458/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação com base no inciso XVII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-18171/2013**

**Interessada:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Repasse Financeiro

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Considerando a Lei Municipal nº 2561 de 06 de dezembro de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da Fundação Ji-Cred/CDL, no valor de **R\$ 60.029,36** (sessenta mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao mês de fevereiro/2014.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15150/2013**

INTERESSADA: SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 215/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 004/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 04 a 05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **HILGERT & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social